



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 7.025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.021

REALIZA TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO TOTAL DE R\$ 7.700.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.068, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.021.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 7.068, de 26 de novembro de 2.021,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam realizadas na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.955/2.020 – Lei Orçamentária de 2.021, na Lei nº 6.888/2.020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.021 e na Lei nº 6.430/2.017 – Plano Plurianual de 2018 a 2021 e suas respectivas alterações, conforme abaixo discriminado:

DE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	567	Fonte: 01	500.000,00
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	571	Fonte: 01	1.000.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	604	Fonte: 01	4.200.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	608	Fonte: 01	2.000.000,00

PARA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.140	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	559	Fonte: 01	3.500.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.139	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	600	Fonte: 01	1.567.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.140	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	550	Fonte: 01	2.633.000,00

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e um


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151.718/0001-80

ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e um, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo